Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
25 / 11 / 2021

OFÍCIO Nº 291/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 25 de novembro de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 427/2021

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 427/2021, de autoria do nobre Vereador Oswaldo Alves Barbosa, no qual solicita informações acerca do cumprimento da Lei nº 5.199, de 09 de Julho de 2010.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-25-Nov-2021-17:37-037330-1/2

Ofício nº 420/2021/SMDS/PMCL

À

Procuradora Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Programas de Prevenção a Gravidez na Adolescência

Em resposta ao requerimento nº427/2021 de autoria do Vereador Oswaldo Barbosa, que dispõe sobre Programas de Prevenção a Gravidez na Adolescência e solicita esclarecimentos relacionados ao cumprimento da Lei 5.199 de 2010, informamos que a temática é sempre pauta das articulações e intervenções nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistente Social (CREAS). Durante o momento de pandemia, COVID-19, as campanhas foram realizadas remotamente, o que prejudicou o alcance das metas estabelecidas, atrapalhando a efetividade das ações planejadas.

Para o ano de 2022 no planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) estão previstas ações mais sistemáticas. A proposta é realizar a Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência, através de uma campanha de conscientização que tem o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas para evitar a gravidez no período da adolescência.

A campanha intitulada ***"Adolescência Primeiro, Gravidez Depois"*** acontecerá na semana de 14/02/2022 a 18/02/2022, estrategicamente 01 semana antes do carnaval. O tema terá destaque visual e informativo nos setores da SMDS, Unidades de saúde, intervenções em salas de espera, ampla divulgação da campanha e disseminação de conteúdos metodológicos educativos, através da ferramenta de grupos de WhatsApp em grupos de famílias e adolescentes referenciadas ao CRAS, palestras e intervenções nas escolas, afixação de cartazes alusivos em locais estratégicos que são frequentados por adolescentes e outros pontos importantes de circulação de pessoas no município. Todas as ações serão norteadas por um stécnico social para definir estratégias mais assertivas durante a execução.

Essa campanha terá o objetivo de sensibilizar, despertar reflexões e diálogos sobre a gravidez precoce, elucidando que a gravidez não intencional na adolescência pode trazer consequências para a vida toda, com possibilidade de prejuízos para o desenvolvimento social e econômico dos adolescentes que se tornam mães e pais precocemente, além de riscos à saúde do bebê e da mulher.

Ademais, com a retomada das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos será possível garantir periodicidade nas discussões sobre o processo de prevenção, pois certamente, para evitar a gravidez não intencional na adolescência, o diálogo e a informação são nossas principais ferramentas e é neste sentido que a SMDS está sempre atenda, atuante e aberta a parcerias que contribuam para a redução da gravidez indesejada nesta faixa etária.

Sem mais para o momento, segue votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ofício nº 236/2021/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de novembro de 2021.

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento Nº427/2021 oriundo da Câmara Municipal, ao qual solicita informações acerca do cumprimento da Lei 5.199, de 2010, que dispõe sobre programas de prevenção da gravidez na adolescência.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento Nº427/2021 oriundo da Câmara Municipal, ao qual solicita informações acerca do cumprimento da Lei 5.199/2010, que dispõe sobre programas de prevenção da gravidez na adolescência, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que tendo em vista a necessidade de fortalecer as ações de cuidado e prevenção da saúde, visando conscientizar a sociedade a refletir sobre as consequências da sexualização precoce, bem como da gravidez na adolescência. Para tanto, se faz necessário fortalecer as famílias de modo que assumam o protagonismo na orientação sexual de seus filhos e na proteção legal que lhes é devida, instruindo também os adolescentes com informações precisas de cunho técnico, científico e psicossocial, sobre sexualidade, afetividade, relações saudáveis, não violentas e sobre as repercussões de suas decisões e atos.

Neste contexto, a Atenção Primária conta com um programa de fortalecimento denominado PSE (Programa Saúde na Escola), o qual visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

O PSE tem como principal objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

No PSE a criação dos Territórios locais é elaborada a partir das estratégias firmadas entre a escola, a partir de seu projeto político-pedagógico e a unidade básica de saúde. O planejamento destas ações do PSE considera: o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde do escolar e a capacidade operativa em saúde do escolar.

A Escola é a área institucional privilegiada deste encontro da educação e da saúde: espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral.

Dessa forma, o PSE conta com uma equipe multiprofissional que trabalha temas e ações obrigatórias, além de outros instituídos através da política de prevenção e promoção da saúde. Vale lembrar que estas ações são realizadas em parceria entre saúde e escola, no âmbito da educação por meio de trabalhos multidisciplinares, elaborados a partir de conteúdos e ações para as diversas faixas etárias.

Ressaltamos que no contexto da pandemia, este trabalho ficou prejudicado, uma vez que as aulas estavam acontecendo de forma remota, dificultando dessa forma a abordagem dos profissionais. Desse modo, as ações propostas para este ano foram pautadas no contexto da pandemia.

Esperamos, porém, que a partir do próximo ano, com os alunos de voltas as escolas, esta secretaria consiga dar prosseguimento ao trabalho que é de grande relevância para o nosso Município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica

A Senhora
Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena
Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04